



PORTARIA Nº 12, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA FISCAL DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FUNPRES-EXE/ FIPECq, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55 B do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o Inciso VI do Art. 3º e o Art. 159º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpres-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.000306.000009/2023-78,

RESOLVE:

Art 1º Designar **Vinícius Silva Bastos**, Gerente de Estatísticas e Desenvolvimento de Produtos, para exercer o encargo do Acordo de Cooperação, cujo objeto é o ingresso da FUNPRES-EXE no quadro de Instituidoras por Adesão da FIPECq Vida, a fim de proporcionar o acesso de seus participantes e assistidos, aos Planos e Programas Assistenciais oferecidos pela CAIXA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FIPECq, FIPECq Vida, desde que estes optem por pertencer ao quadro associativo, passando à condição de ASSOCIADOS, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpres-Exe e a empresa CAIXA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FIPECq.

Art. 2º - Designar **Vitor Lopes Coelho**, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, Diretor de Administração, em 08/02/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142616** e o código CRC **09E2389A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000306.000009/2023-78

SEI nº 0142616

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>